

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.583/2020

RENOVA PORTARIA DE Nº 12.104/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 3º do artigo 141 e na alínea “f” do inciso II do artigo 93, ambos da Lei

Orgânica do Município, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 5.539/2020

.

R E S O L V E :

Art. 1º Renovar a Portaria de nº 12.104/2015, que “**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

”

, pelo período de
12 meses, conforme teor do Processo Administrativo nº 5.539/2020

.

Art. 2º O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso do bem público outorgado, fica atualizado à R\$ 165,80
(cento e sessenta e cinco

reais
e oitenta centavos
).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/04/2020.

██ **Prefeitura do Município de Varginha, 24 de abril de 2020.**

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

E PECUÁRIA

□

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA